

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 15, DE 22 DE
SETEMBRO DE 2023.**

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE
SERTÃO SANTANA AO PADRE
ANDRÉ RYBARCZYK.

Art. 1º Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Sertão Santana ao Pe. André Rybarczyk, pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Sertão Santana e à Igreja Católica de Sertão Santana.

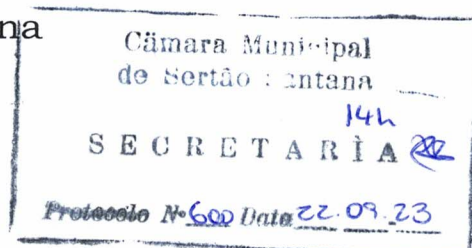
Art. 2º A Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal de Sertão Santana, estabelecerá o dia, a hora e o local da Sessão Solene, para outorgar o respectivo diploma.

Art. 3º A homenagem alusiva á data, incluirá oferta de placa em nome do Poder Legislativo Municipal.

Art. 4º As despesas decorrentes deste Decreto, correrão a conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas José Naibert Gelinski
Vereador proponente
Câmara Municipal de Sertão Santana



JUSTIFICATIVA:

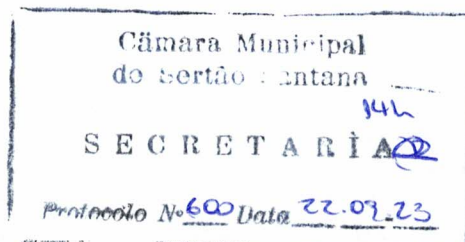
A concessão do Título de Cidadão Honorário do Município de Sertão Santana ao Padre André Rybarczyk, tendo permanecido pároco da Paróquia Santa Ana até julho de 2020, sendo 52 anos de dedicação ao município. Uma pessoa que sempre se preocupou com os munícipes e com a religião, sempre teve um bom relacionamento com os pastores de outras crenças religiosas. Pe. André sempre visitava os doentes em ocasião de Páscoa, festa da padroeira Santa Ana e no Natal, levando palavra amiga e conforto a todos, independentemente de seu credo.

Como filho desta cidade e tendo acompanhado o desenvolvimento, conhecia a todos e nutre até hoje um carinho especial por Sertão Santana.

Atualmente, devido aos seus problemas de saúde, encontra-se no Lar Sacerdotal em Gravataí e sempre que recebe alguma visita envia em caloroso abraço a todos, também, diz que nunca deixa de rezar por toda a população sertanense.

Sertão Santana, em 22 de setembro de 2023.

Lucas José Naibert Gelinski
Vereador proponente
Câmara Municipal de Sertão Santana



DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

Eu, Pe. André Rybarczyk, inscrito no CPF nº 03606139004, declaro para os devidos fins que me sinto honrado em receber o Título de Cidadão Honorário do Município de Sertão Santana/RS, por indicação do Vereador Lucas José Naibert Gelinski.

.....de.....de 2023.

Pe. André Rybarczyk

Pe. André Rybarczyk

Câmara Municipal de Sertão Santana
142
SECRETARIA
Protocolo Nº <u>600</u> Data <u>22.09.23</u>

Pe. André Rybarczyk

92.858.000/0149-52
MITRA DA ARQUIDIOCESE DE PORTO ALEGRE
PARÓQUIA SANTA ANA - SERTÃO SANTANA
Rua 24 de Março, 1221
Centro - CEP 92850-000
SERTÃO SANTANA - RS

Quinto filho de Ladislau Rybarczyk e Julia Mielczarski Rybarczyk, comerciantes, nasceu em Sertão Santana na época 4º distrito de Guaíba, no dia 16 de outubro 1932. Foi batizado no dia 29 do mesmo mês e ano, crismado em 15 de dezembro 1933 e recebeu sua 1ª comunhão no ano de 1942.

Iniciou seus estudos primários em 1940. Entre 1947 e 1953 estudou no Colégio Rosário e no Seminário São José em Gravataí onde concluiu os estudos secundários. Nos anos 1954 a 1960 cursou Filosofia e em seguida Teologia no Seminário Maior N. S. da Conceição na cidade de Viamão.

Recebeu seu diaconato em 19 de março de 1960, e em 3 de julho do mesmo ano foi ordenado presbítero (padre). As duas ordenações ocorreram na capela do Seminário Maior N.S. da Conceição tendo como ordenante o Cardeal Dom Vicente Scherer e como padrinho de ordenação o Pe. Estevão Reszka.

Em 30 de dezembro de 1960 foi designado para ser vigário em Minas do Butiá. Um ano após, assumiu o cargo de professor no seminário menor São José de Gravataí, onde exerceu diversas atividades (professor, reitor, administrador). Também administrou a fazenda Chaleira Preta no município de Montenegro da qual eram cultivados alimentos para os residentes do Seminário Menor São José.

Em 1969, em virtude do adoecimento do Pe. João Jarosz então pároco da paróquia Santa Ana, Pe. André a pedido de dona Lucia Dalbem, que foi levar seu filho para o início do ano letivo no seminário em Gravataí, lhe perguntou se não teria como ele vir celebrar a missa da festa na comunidade do Nossa Senhora da Anunciação no Pirapó. Em seguida atendeu a paróquia durante a Semana Santa. Foi formada então uma comissão para conversar com o Bispo para ver a possibilidade de o Pe. André atender a paróquia. Dom Vicente aceitou, mas com a condição de o Pe. André atender somente nos finais de semana. Em 17 de abril deste mesmo ano passou a ser vigário cooperador na paróquia em Sertão Santana.

No dia 30 de dezembro de 1982, foi nomeado pároco da Paróquia Santa Ana, onde continuou atuando somente aos finais de semana e contava com o auxílio das irmãs do Imaculado Coração de Maria tendo como auxiliar pastoral a Ir. Hilaria Klein. Também assumiu a função de vigário cooperador da Paróquia de Mariana Pimentel. Em 14 de agosto

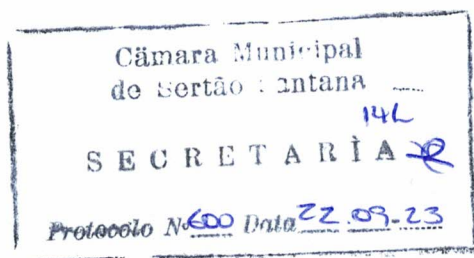
de 1986 assumiu o cargo de reitor do Seminário São José de Gravataí. Durante 19 anos Pe. André fez esta dupla função, esporadicamente trazia nos finais de semana seminaristas para auxiliarem aqui na paróquia. Em 05 de dezembro de 1988 foi designado para finalmente ser pároco residente em nosso município.

Permaneceu pároco da Paróquia Santa Ana até julho de 2020. Em 21 de março 2021 foi para o Lar Sacerdotal em Gravataí devido a problemas de saúde, onde se encontra atualmente. No Lar convive com vários Padres inclusive um de seus professores, eles que tem uma idade mais avançada ou estão enfermos. Lá eles têm um atendimento diferenciado com médicos, enfermeiros e técnicos 24h por dia. Uma estrutura muito adequada a uma qualidade de vida que estes Padres merecem.

Foram então 52 anos de dedicação ao município. Uma pessoa que sempre se preocupou com as pessoas de Sertão Santana e região, sempre teve um bom relacionamento com os pastores de outras denominações religiosas lembrando sempre da comunidade Luterana e Betel.

Pe. André sempre visitava 3 vezes por ano vários doentes (mais de 50) em ocasião da Páscoa, festa da padroeira Santa Ana, e no Natal, levando uma palavra amiga e conforto a todos, independentemente do seu credo. Como filho desta cidade, e tendo acompanhado o seu desenvolvimento, conhecia a todos e nutre até hoje um carinho especial por Sertão Santana, sua terra natal.

Sempre que recebe alguma visita envia um caloroso abraço a todos. Também diz que nunca deixa de rezar por toda população sertanense.



Pe. André
92.858.000/0149-52
MITRA DA ARQUIDIOCESE DE PORTO ALEGRE
PARÓQUIA SANTA ANA - SERTÃO SANTANA
Rua 24 de Março, 1221
Centro - CEP 92850-000
SERTÃO SANTANA - RS

PARÓQUIA SANTA ANA

Rua Vinte e quatro de março, 1221, Sertão Santana -RS

PARECER

Dou Fé e legitimidade para os documentos anexos à este parecer; que tem como objetivo atestar os relevantes serviços do padre André Rybarczyck à comunidade de Sertão Santana, que durante toda sua vida religiosa labutou por uma sociedade justa, equilibrada e harmoniosa. De maneira singular sua dedicação contribuiu para um mundo melhor para além das portas das igrejas católicas, atingindo a comunidade local de maneira geral.

Sertão Santana 23 de Junho de 2023

PADRE

Pe. André T. Rybarczyck

92.858.000/0149-52

MITRA DA ARQUIDIOCESE DE PORTO ALEGRE

PARÓQUIA SANTA ANA - SERTÃO SANTANA

Rua 24 de Março, 1221

Centro - CEP 92850-000

SERTÃO SANTANA - RS

Câmara Municipal
de Sertão : antana

SECRETARIA ¹⁴⁶

Protocolo N.º 600 Data 22-09-23

R. D. (em latim) *Agostinho de Sertão* em português *Agostinho de Sertão*
 Filiação *Agostinho de Sertão e Maria de Sertão*
 Moradores em *Sertão*

STATUS

Nascimento: *16/10/1932*
 Batismo: *29/10/1932*
 Crisma: *15/12/1933*
 1ª Comunhão: *1941*

Datos:

Localidade

*Sertão Sertão, Serra, Quarta
 Sertão Sertão, Serra, Quarta
 Sertão Sertão, Serra, Quarta*

STUDIA:

Anos:

Estabelecimento

Primários: *1940 até 1945*
 Secundários: *1944 até 1953*
 Filosofia: *1954 até 1956*
 Teologia: *1957 até 1960*
 Especiais: *até*

*Centro Sertão
 Seminário Sertão, Serra, Quarta
 Sem. Nair de Sertão
 " " " "*

ORDINES:

Data:

Igreja ou Localidade:

Prelado:

Tonsura: *19/3/57*
 Menores: Os-Lei: *23/3/58*
 : Ex-Aco.: *19/3/59*
 diaconato: *19/3/60*
 conato: *3/7/60*
 biterato: *3/7/60*

*Sem. Nair de Sertão
 Sem. Nair de Sertão
 " " " "
 " " " "
 Cap. do Seminário Nair de Sertão*

Câmara Municipal de Sertão Sertão

SECRETARIA

Processo N.º *600* Data *22.09.72*

92.858.000/0149-52
 PARÓQUIA SANTA ANA - SERTÃO SERTÃO
 Rua 24 de Março, 1221
 Centro CEP 92850-000
 SERTÃO SERTÃO - RS